



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº078/09

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Mauro Bertoli

ASSUNTO DO PROJETO – Denomina a Estação ferroviária de Apucarana e indica o Prédio Central desta Estação como Patrimônio Histórico Cultural do Município.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº078/09, de autoria do Vereador Mauro Bertoli, que denomina a Estação ferroviária de Apucarana de CENTRO HISTÓRICO CULTURAL ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NADIR GLADE.

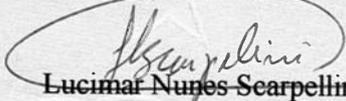
A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade da matéria.

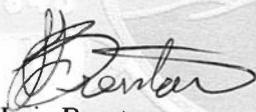
Somos de parecer favorável ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

E o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de março de 2009.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL


Lucimar Nunes Scarpellini
PRESIDENTE


Luiz Brentan
SECRETÁRIO


Marcos Antonio Martins
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº078/09

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Mauro Bertoli

ASSUNTO DO PROJETO – Denomina a Estação ferroviária de Apucarana e indica o Prédio Central desta Estação como Patrimônio Histórico Cultural do Município.

P A R E C E R

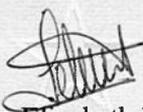
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº078/09, de autoria do Vereador Mauro Bertoli, que denomina a Estação ferroviária de Apucarana de CENTRO HISTÓRICO CULTURAL ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NADIR GLADE.

A matéria atende ao princípio da legalidade e da constitucionalidade, portanto nada temos a opor, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

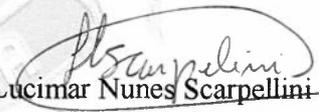
E o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de abril de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE


Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO


Lucimar Nunes Scarpellini
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº078/09

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR Mauro Bertoli

ASSUNTO DO PROJETO – Denomina a Estação ferroviária de Apucarana e indica o Prédio Central desta Estação como Patrimônio Histórico Cultural do Município.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº078/09, de autoria do Vereador Mauro Bertoli, que denomina a Estação ferroviária de Apucarana de CENTRO HISTÓRICO CULTURAL ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NADIR GLADE.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

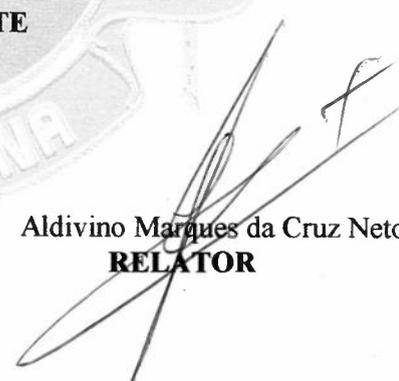
E o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de abril de 2009.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Valdir Frias
PRÉSIDENTE


José Airton de Araújo (DECO)
SECRETÁRIO


Aldivino Marques da Cruz Neto
RELATOR